



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG  
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

**DECLARAÇÃO Nº 1 / 2025 JUCEG/DGI-12087**

A Junta Comercial do Estado de Goiás declara para os devidos fins, tendo em vista o disposto no Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011 e no Art. 8º, inciso I, alínea f, do Decreto Federal nº 10.540/2020 e no Art. 6º, § 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.025/2013, e considerando o princípio constitucional da transparência, **a inexistência, nos últimos 05 (cinco) anos, de transferências de recursos via emendas parlamentares estaduais**

Deginete Álvares de Oliveira  
Gerente de Gestão Financeira  
(assinado digitalmente)

Cesar Rogério Maciel  
Gerente de Contabilidade  
(assinado digitalmente)

Kátia Bueno  
Diretora de Gestão Integrada  
(assinado digitalmente)

Euclides Barbo Siqueira  
Presidente  
(assinado digitalmente)

GOIANIA, 27 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA BUENO, Diretor (a)**, em 27/05/2025, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEGINETE ALVARES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 27/05/2025, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CANINDE LOPES, Presidente em Substituição**, em 27/05/2025, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR ROGERIO CORREA MACIEL, Gerente**, em 27/05/2025, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74997932** e o código CRC **A4355630**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

RUA 290 S/N Qd.85-A Lt.5-E - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-240 - GOIANIA - GO 0- ESQUINA  
COM A RUA 260 (62)3252-9216



Referência: Processo nº 202300024003706



SEI 74997932